



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.259
DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL.”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que um grande número de funcionários se desligaram da Secretaria de Administração e Finanças e, a impossibilidade de se estar repondo os mesmos devido aos limites legais de gasto com pessoal,

Considerando que o número reduzido de funcionários tem ocasionado o acúmulo e atraso no desenvolvimento de alguns serviços e, objetivando agilizar a realização dos mesmos;

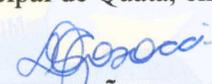
DECRETA:

Artigo 1º) - O atendimento ao público no Paço Municipal a partir de 04 de Maio de 2015 será realizado no horário das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas .

§ - No horário das 07:00 as 09:00 o expediente será apenas para a realização de trabalhos internos.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 24 de Abril de 2015.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa